



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



## SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Ao setor de engenharia do município de Cascavel  
Sr. Lucas de Freitas Santiago

Com amparo base recurso administrativo interposto referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 08.09.0112021-TP, feito tempestivamente pela empresa ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ sob nº 42.089.488/0001-15, com base no Art. 109, inciso I, “a”, da Lei nº 8.666/93– Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, a empresa ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ sob nº 42.089.488/0001-15, insurgiu-se contra a decisão desta comissão permanente de licitações, que decidiu por sua INABILITAÇÃO no julgamento dos documentos de habilitação referentes ao procedimento de TOMADA DE PREÇOS Nº 08.09.0112021-TP, objeto: Ccontratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na sede do município de Cascavel-CE.

### ALEGAÇÕES DA IMPETRANTE:

A empresa **ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, em sua peça recursal, sustenta que muito embora tenha cumprido com todas as exigências editalícias, foi declarada inabilitada.

Segue sustentando que a decisão que culminou sua inabilitação foi equivocada, uma vez que apresentou a **qualificação técnica em forma de Certidão de Acervo Técnico** com Atestado onde constam serviços de características técnicas similares e/ou superiores aos exigidos nas parcelas de maior relevância, conforme prevê o edital da licitação em comento.

No que tange ao laudo técnico emitido pelo setor de engenharia, após provocação desta comissão de licitação, fora revisto o parecer já emitido, conforme anexamos, demonstrando ainda a inabilitação da recorrente.

### SOLICITO:

Diante do exposto solicito de vossa senhoria que, afim de dirimir quaisquer dúvidas acerca de sua análise, faça nova avaliação da documentação apresentada pela recorrente, posteriormente nos informando da decisão de **CONFIRMAÇÃO** ou **REVISÃO** do laudo sob questão.

Cascavel- CE, 18 de outubro de 2021.

Jose Ednaldo Cipriano  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

### SECRETARIA DE OBRAS

#### Laudo de análise de Qualificação Técnica

Retificação da análise feita no dia 22 de setembro de 2021 pelo Engenheiro Lucas de Freitas Santiago portador do CREA nº 0616133898, relativa à Qualificação Técnica do processo licitatório cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE**, retifico o julgamento a seguir no que diz respeito a demonstração de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional:

#### **ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ – 42.089.488/0001-15:**

Apresentou capacidade técnica suficiente que atenda a Execução de Serviços Especializados em banquetas/meio fio de concreto, com ressalva do item (a) do edital o qual não comprovou execução do serviço de pavimentação em pedra tosca em atendimento como parcela de maior relevância.

*Lucas de Freitas Santiago*  
Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil  
CREA. 326816CE RNP. 0616133898